

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 013, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Aprova *ad referendum* o Regulamento do Trabalho de Curso – TCC, para o curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas Ji-Paraná.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e Reitora em exercício do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, Profª. Dra. Renata Benício Neves Fuverki, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Regulamento do Trabalho de Curso – TCC, para o curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Profª. Dra. Renata Benício Neves Fuverki
Pró-reitora de Graduação
Portaria nº 02-18/01/2023
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

Ji-Paraná, 19 de março de 2024.

Profª. Dra. Renata Benício Neves Fuverki
Pró-reitora de graduação
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

**REGULAMENTO PARA O
TRABALHO DE CURSO –
TCC EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS**

Ji-Paraná - Rondônia
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

R344 Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso TCC em Ciências Contábeis. / Aleyce Tayne Baquer... [et al.]. – Ji-Paraná, 2024.
44 p. ; il.

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, 2024.

1. Educação superior. 2. TCC - normas. 3. Informações Institucionais. 4. Ciências Contábeis. I. Baquer, Aleyce Tayne. II. Silva, Elias Caetano da. III. Ribas, Françuela Albuquerque Pereira. IV. Pilenghy, Marlene Muniz Oliveira. V. Santos, Neivaldo Rodrigues dos. VI. Título.

CDU 378:37.04:657(062.13)

Ficha Catalográfica Elaborada pelo Bibliotecário Giordani Nunes da Silva CRB 11/1125

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - ASPECTOS GERAIS	5
CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO DO TCC	6
CAPÍTULO III - DA VALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÕES COMO PARTE DA DISCIPLINA TCC	8
CAPÍTULO IV - DA ORIENTAÇÃO	9
CAPÍTULO V - DAS BANCAS, DEFESA E ENTREGA DO TCC OU CORRESPONDENTE.....	11
CAPÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES	15
CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.....	18
ANEXOS.....	19

**REGULAMENTO O DO TRABALHO DE CURSO – TCC
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CAPÍTULO I - ASPECTOS GERAIS

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do TCC, que constitui requisito parcial para a obtenção da graduação em Ciências Contábeis, do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Art. 2º O TCC é atividade obrigatória, compondo o currículo do curso de Ciências Contábeis como disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º. Não haverá dispensa de disciplina TCC nem aproveitamento de estudos, salvo se cursada no mesmo curso em outra IES, observando-se as normas internas do São Lucas Ji-Paraná, pois este é compreendido como aspecto importante na formação por implementar habilidades que irão ser aplicadas na vida profissional do aluno.

I. Poderá, nos termos deste Regulamento, haver a substituição de aspectos da disciplina TCC e/ou sua defesa pública, por publicações, observando-se este Regulamento.

§ 2º. Não será permitida proficiência e/ou exame nas disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 3º. Para realização do TCC – no que compreende orientação, elaboração de projeto, coleta de dados, apresentação escrita e oral do artigo ou outra forma de TCC – o aluno deve estar matriculado nas disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso e com status regular no curso.

Art. 3º Define-se como modelo do TCC no curso de Ciências Contábeis do São Lucas Ji-Paraná, projeto de iniciação científica no formato de artigo científico apresentados em eventos organizados por instituições de ensino superior. (Inc. VI, Art. 2º, Art. 9º Resolução CNE/CES 10 de 16 de Dezembro de 2004)

§ 1º Excepcionalmente, mediante requerimento fundamentado protocolado através do Portal do Aluno, outra modalidade de trabalho poderá ser validada como TCC, após análise e parecer favorável da coordenação do curso, ouvido o seu colegiado e com decisão exarada em ata.

§ 2º Poderá ser validado publicações de artigos científicos, capítulos de livros ou livros como equivalente à realização de aspectos da disciplina TCC em Ciências Contábeis II e sua respectiva defesa, nos termos deste regulamento.

§ 3º Resumos expandidos ou trabalhos apresentados em eventos científicos e/ou acadêmicos, possibilitarão no máximo a dispensa de defesa do TCC, nos termos deste

regulamento, não isentando o aluno da entrega do TCC feito na íntegra, sobre orientação de um professor (artigo completo).

§ 4º Qualquer TCC que envolva pessoas e/ou animais, não poderá ser desenvolvido sem que primeiro tenha a aprovação do seu projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa – CEP e/ou Comitê de Ética em Pesquisa Animal – CEUA.

§ 5º. A pesquisa em Ciências Humanas e Sociais ou que utilize seus procedimentos metodológicos, está dispensada de aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016 do CONEP, sendo caracterizada por:

- I. pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;
- II. pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- III. pesquisa que utilize informações de domínio público;
- IV. pesquisa censitária;
- V. pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual; e
- VI. pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica; e
- VII. pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito;

§ 6º. Em nenhum caso deve ser divulgado nomes de empresas onde as informações foram levantadas e/ou nomes de pessoas que prestaram as informações, salvo autorização expressa por parte do gestor e/ou pessoas envolvidas e prévia aprovação pelo CEP e/ou CEUA.

§ 7º. A disciplina TCC é componente curricular obrigatório e sobre ela aplica-se a mesma regra de registro de presença nas orientações e média final para aprovação, aplicada às demais disciplinas.

Art. 4º O curso deverá publicar, semestralmente e de acordo com a necessidade, editais com normas suplementares à este regulamento, definindo:

- I. Composição das bancas, datas, locais, horários e formas de defesa;
- II. Procedimentos de recebimento dos TCC definitivos;
- III. Outras orientações não previstas neste regulamento e que sejam relevantes ao curso e à disciplina TCC.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 5º Na disciplina de TCC devem ser cumpridas as seguintes etapas:

§ 1º Elaboração e execução do projeto de pesquisa (**ANEXO XI**), orientado por professor do curso e/ou da Instituição, designado para este fim;

§ 2º análise do trabalho final - artigo científico ou outra modalidade, conforme previsto no § 1º do Art. 3º deste regulamento -, pelo professor orientador ou banca designada para este fim, a fim de autoriza-lo à submissão à defesa;

§ 3º Defesa em banca, para consignação de média final;

§ 4º Realização dos ajustes recomendados pela banca e entrega definitiva, conforme procedimentos definidos neste regulamento e/ou em Editais.

§ 5º Apresentação em eventos de iniciação científica conforme regulamentos e formatação da instituição de ensino superior organizadora.

Art. 6º O TCC poderá, a critério do aluno, ser desenvolvido individualmente ou em dupla.

§ 1º A opção de realização do TCC I e II em dupla é do aluno, devendo, para tanto, haver a concordância por parte do curso, através do professor responsável pela disciplina e/ou coordenação do curso.

§ 2º Uma vez definida pela realização em dupla, não poderá haver dissolução, salvo por motivos explicitados em requerimento e deferido pela coordenação do curso, devendo, nestes casos, ambos os alunos definirem novo projeto de pesquisa, ficando o inicialmente definido pela dupla, anulado.

§ 3º Excepcionalmente, um dos integrantes da dupla poderá dar continuidade ao projeto, mediante concordância formal da outra parte, e apenas um integrante da dupla desfeita deverá apresentar novo projeto.

§ 4º Em nenhuma hipótese a dupla poderá desenvolver, separadamente, o mesmo projeto, como dois Trabalhos de Conclusão de Curso.

§ 5º Para que o TCC seja feito em dupla, deverá ter sido iniciado desta forma já em TCC I, não podendo, apenas no TCC II, haver a formação de duplas para a sua elaboração.

Art. 7º O acadêmico deve elaborar o seu TCC I e II de acordo com este regulamento e seus anexos e editais complementares; em casos omissos, a regulamentação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) será a orientação legal a ser seguida.

§ 1º O TCC II pode ser feito em conformidade com as normas de uma revista científica indexada e previamente autorizado pela Coordenação de curso, devendo, nestes casos, observar:

- I. **Revista Nativa Americana de Ciências, Tecnologia e Inovação – RNACTI**, do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná ou de quaisquer outras unidades do grupo AFYA.
- II. Revista de outras instituições deverá ter uma classificação Qualis Periódicos no mínimo B-3

- III. Ser enviado para a revista para fins de análise dentro do prazo estabelecido pelo curso para os procedimentos relacionados ao TCC;
- IV. Proceder a entrega do artigo e todos os documentos a ele relacionados, e/ou solicitados em edital, dentro dos prazos estabelecidos para o TCC;

Art. 8º Sempre que possível, os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão estar vinculados à linhas de pesquisa definidos pelo curso.

CAPÍTULO III - DA VALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÕES COMO PARTE DA DISCIPLINA TCC EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS II

Art. 9º Artigo científico publicado ou aceito para publicação na revista da instituição (**Revista Nativa Americana de Ciências, Tecnologia e Inovação – RNACTI**) ou em revista científica externa com classificação mínima Qualis B-3 possibilita ao aluno requerer a dispensa da banca escrita e oral, devendo proceder a entrega da publicação e documentos correspondentes em substituição a sua defesa, ficando obrigado a elaborar e entregar o TCC, a ser avaliado unicamente pelo orientador, nos termos do regulamento e editais do curso.

§ 1º Publicação de artigo que não apresente Qualis B-3, no mínimo, não será apreciada para fins de atender ao disposto neste artigo.

§ 2º Artigo científico publicado ou aceito para publicação em revista científica com classificação mínima Qualis B-4 possibilita ao aluno requerer a dispensa da banca oral, devendo proceder a entrega da publicação e documentos correspondentes em substituição a sua defesa, ficando obrigado a elaborar e entregar o TCC, a ser avaliado unicamente pelo orientador, nos termos deste regulamento e editais do curso.

§ 3º Capítulo de livro ou livro, individualmente ou de forma coletiva, publicado, possibilita ao aluno requerer a dispensa da elaboração e defesa do TCC II, devendo proceder a entrega da publicação e documentos correspondentes normalmente, em substituição a elaboração do TCC, nos termos deste regulamento.

§ 4º Resumos científicos apresentados individualmente ou em dupla em eventos científicos, possibilita ao aluno requerer a dispensa da banca oral, devendo proceder a entrega da publicação e documentos correspondentes em substituição a sua defesa, ficando obrigado a elaborar e entregar o TCC, a ser avaliado unicamente pelo orientador, nos termos deste regulamento e editais do curso.

§ 5º Em qualquer publicação derivada do TCC I ou II, a figura do professor orientador deverá estar presente (seu nome constar na publicação), como orientador ou em conformidade com as normas da revista/evento, sem a qual o direito de usá-la para requerer sua validação para a substituição da elaboração do TCC e/ou banca, fica sem efeito.

§ 6º Nenhuma publicação relacionada ao TCC I ou II, ou relacionada a qualquer disciplina do curso que tenha tido a efetiva orientação de um professor, poderá ser feita sem prévia concordância formal do professor orientador.

§ 7º Não serão validadas publicações que não tenham sido orientadas por um professor da Instituição.

§ 8º A aplicação do disposto no caput deste artigo só ocorrerá no semestre em que o aluno estiver efetivamente matriculado na disciplina TCC II e, nos casos em que a disciplina ocorrer em dois semestres (TCC I e TCC II), só é possível a aplicação do disposto no Artigo 9º para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, não sendo permitido a validação de publicações para fins de aspectos da disciplina Projeto de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO IV - DA ORIENTAÇÃO

Art. 10 O processo de orientação consiste no acompanhamento, avaliação e recomendação das atividades desenvolvidas pelo acadêmico na construção do TCC, por professor integrante ao quadro de docentes do São Lucas Ji-Paraná.

Art. 11 Os orientadores serão definidos pelas coordenações dos cursos ou sugeridos pelos alunos, de acordo com as regras deste regulamento.

§ 1º Uma vez definido o orientador, é responsabilidade do aluno formalizar o processo, através da Carta de Aceite de Orientação (**ANEXO I**), o qual deverá ser preenchido, assinado pelas partes e entregue na coordenação de curso ou para o professor responsável pela disciplina TCC no curso, até a última semana de aula que antecede ao final semestre e que a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso será cursada.

§ 2º Uma vez iniciado o semestre letivo, substituição de professor orientador por iniciativa do aluno só será efetivada até 45 dias do início das aulas, mediante requerimento fundamentado protocolizado no portal do aluno. (**ANEXO VIII**)

§ 3º Desistência da orientação por parte do professor, poderá ser efetivada até o período de realização de N1 ou equivalente, mediante documento enviado à coordenação do curso fundamentando seus motivos.

Art. 12. O professor orientador deve ter a titulação mínima de especialista e pertencer ao corpo docente do curso no qual o aluno possui vínculo.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser definido como orientador, professor de outro curso, mediante requerimento do aluno com clara justificativa, o qual passará por análise da coordenação do curso.

§ 2º Será permitida a coorientação na elaboração do TCC, podendo ser do curso ou de outros cursos do São Lucas Ji-Paraná, ou externos, desde que com anuência da

coordenação do curso de origem do discente e com apresentação da declaração de pesquisador voluntário (ANEXO II).

Art. 13. As orientações do TCC – desde seu projeto, execução e elaboração do trabalho final – poderão ser realizadas presencialmente, remoto ou, a critério da coordenação do curso, parcialmente à distância, não excedendo a 50% das orientações, de acordo com as possibilidades e necessidades do orientando e orientador.

§ 1º Na primeira semana de aula deverá ser firmado um plano de trabalho de orientação (PTO) entre orientador e orientandos de TCC II (ANEXO III), com a assinatura das partes e/ou registro virtual de concordância.

- I. Este plano de trabalho deverá ser encaminhado até a terceira semana de aula para o professor responsável pela disciplina TCC II, de forma digital.

§ 2º As orientações previstas, prazos e datas/horários deverão ser registradas no Plano de Trabalho de Orientação (ANEXO III) elaborado e assinado após a realização pelas partes em cada encontro, ou validada a orientação por meio eletrônico, que passará a integrar o plano de trabalho.

§ 3º As orientações serão feitas semanalmente ou a cada 15 dias, mediante definição pelo professor orientador, tendo duração de 30 minutos ou 1 hora, respectivamente.

§ 4º Cabe ao orientando procurar o professor para orientação. A partir da primeira semana de aula, em não comparecendo para orientação, deverá ser registrada a ausência para o aluno na atividade de orientação, vindo a compor os 25% de ausência que não implica em reprovação por falta. Não existe matrícula tardia para efeito de cômputo de frequência.

§ 5º Orientações realizadas virtualmente deverão ser feitas sempre pelo AVA, cuja validade é a mesma da orientação presencial, e também deverá ser registrado no PTO, não sendo validada nenhuma outra forma de orientação virtual que não a definida pela Instituição.

§ 6º Nos casos em que o TCC I e II esteja sendo feito em dupla, nas orientações é obrigatório a presença/participação dos dois integrantes, podendo, a critério do orientador, validar ou não a orientação e presença, devendo este fato ser claramente registrado na orientação.

§ 7º As orientações de TCC II começarão na primeira semana de aula, momento em que o aluno deverá procurar seu professor orientador definido no semestre anterior, para definir o plano de trabalho de orientação de TCC.

§ 8º O registro de presenças deve ter início a partir da primeira semana de aula, devendo o aluno que se matricular após o início das aulas e conseqüentemente ter perdido uma ou mais orientações, ter estas ausências já computadas no percentual de 25% de faltas previsto na legislação.

§ 9º Não existe a “matrícula tardia” como motivo para justificar ausências em orientações.

Art. 14 O acadêmico em orientação não deve buscar anuência ou orientação de outro professor - do curso ou de outros cursos -, sem prévia concordância do seu orientador, buscando manter a ética e a boa convivência acadêmica.

CAPÍTULO V - DAS BANCAS, DEFESA E ENTREGA DO TCC OU CORRESPONDENTE

Art. 15 Os alunos que não obtiveram validação de publicações em substituição da elaboração e defesa do TCC, deverão submeter seu trabalho à banca avaliadora.

Art. 16 O envio dos trabalhos que serão submetidos à banca, deverão ser feitos de modo digital, conforme edital publicado pelo curso semestralmente.

§ 1º Os professores avaliadores receberão digitalmente da coordenação do curso ou dos professores responsáveis pela disciplina TCC, a versão final do trabalho a ser submetida à banca.

§ 2º Os documentos para uso em banca, após sua realização, deverão ser preenchidos sem rasuras, assinados e entregues na coordenação do curso ou para o professor responsável pela disciplina TCC.

§ 3º Os alunos deverão encaminhar:

- I. Cópia do TCC em versão Word e PDF, formatado conforme definido neste regulamento. *Salvar o arquivo da seguinte forma: Seu nome completo – Título do TC. Usar letras maiúsculas somente no caso de nomes próprios e/ou siglas. (ANEXO XI e XII)*
- II. Em PDF, Declaração de Qualificação (ANEXO VII) devidamente assinado pelo professor orientador e pelo aluno, devendo *salvar o arquivo da seguinte forma: Seu nome completo – Título do Documento. Usar letras maiúsculas somente no caso de nomes próprios e/ou siglas.*
- III. Em PDF, Plano de Trabalho – Registro (ANEXO III), devidamente assinado pelo professor orientador e aluno, devendo *salvar o arquivo da seguinte forma: Seu nome completo – Título do Documento. Usar letras maiúsculas somente no caso de nomes próprios e/ou siglas.*

§ 4º Enviar todos os documentos anexos em E-mail único ou pelo AVA – Ambiente Virtual Acadêmico, de acordo com o estabelecido pelo edital.

§ 5º O preenchimento de todos os documentos deverá ser digitado.

Art. 17 Os trabalhos serão analisados por banca – escrita e oral – formada por três professores, sendo um o presidente, que é o orientador do trabalho, e outros dois

membros, devendo a sessão ser registrada em ata e realizada através dos instrumentos próprios (Anexos IV, V e VI).

§ 1º A banca examinadora será composta por três integrantes, podendo, se necessário e excepcionalmente, ser instalada com apenas dois integrantes, devendo ser registrado em ata.

§ 2º Se o membro ausente for o presidente da banca, novo horário e data deverá ser marcado, e em persistindo a ausência, o professor responsável pela disciplina TCC ou a coordenação do curso, presidirá a banca.

§ 3º A apresentação do TCC em banca, tal como a validação de publicações nos termos do Art.9º deste regulamento, deverão ocorrer dentro do prazo semestral da disciplina.

§ 4º Somente nos casos de abono legal de faltas, poderão ser realizadas bancas de avaliação em caráter extraordinário fora do prazo semestral estabelecido, desde que requerido, de forma fundamentada e em tempo hábil.

§ 5º A banca terá duração máxima de 40 minutos, observando:

- I. 20 minutos para apresentação do trabalho;
- II. 15 minutos para arguição;
- III. 05 minutos para as considerações finais.

§ 6º Durante a defesa oral, serão avaliados o domínio do conteúdo e a qualidade da exposição oral e, excepcionalmente, através de edital, o curso poderá definir duração diferente do disposto no parágrafo e incisos anterior.

§ 7º O aluno que não se fizer presente no dia e horário reservado para a defesa do seu TCC, salvo em casos justificados mediante protocolo fundamentado e deferido pela Coordenação do curso, será considerado reprovado, devendo matricular-se em semestre posterior, submetendo-se à orientação e validação do trabalho pelo professor orientador, o mesmo que orientou em semestre anterior.

§ 8º Na ocasião da apresentação, cada examinador preencherá fichas de avaliação escrita e oral, sobre as quais se obterá a média do aluno.

§ 9º O resultado a ser apresentado ao avaliando diante do público, será "aprovado" ou "reprovando", em hipótese nenhuma nota numérica obtida, que poderá ser apresentada ao mesmo no momento da assinatura da ata final.

§ 10 A banca, após a apresentação oral, poderá ainda indicar alterações e aperfeiçoamentos de ordem formal, tais como erros de digitação e formatação, devendo o aluno efetuar as correções e submete-las ao orientador em até 07 dias após a defesa, ficando a nota condicionada às correções.

§ 11 A apresentação oral do TCC perante banca examinadora é ato solene e público, podendo ser assistido por quaisquer pessoas, devendo o público manter-se em

conduta comedida e ética, sendo responsabilidade do presidente da banca zelar pelo ambiente de modo a assegurar a sustentação do acadêmico.

§ 12 É de responsabilidade do professor da disciplina de Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso lançar a nota, de acordo com o registrado na ata de defesa e entregar as mídias digitais dos trabalhos e respectivas Atas à secretaria das coordenações e biblioteca, para arquivamento e registro desses documentos.

§ 13 Após a defesa, os alunos deverão enviar para a coordenação do curso ou Professor responsável pela disciplina TCC:

- I. Artigo Científico concluído, devidamente corrigido e configurado/formatado, versão PDF, conforme o modelo disponibilizado (**Anexo XII**). *Salvar o arquivo da seguinte forma: Seu nome completo – Título do TCC. Usar letras maiúsculas somente no caso de nomes próprios e/ou siglas.*
- II. Em PDF, Licença de Armazenamento e Distribuição Não Exclusiva (**ANEXO IX**) devidamente assinado pelo professor orientador e pelo aluno; *salvar o arquivo da seguinte forma: Seu nome completo – Título do Documento. Usar letras maiúsculas somente no caso de nomes próprios e/ou siglas.*

§ 14 Uma vez reprovado em banca, o aluno deverá se matricular na disciplina Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso em semestre posterior, podendo, a seu critério, continuar com o mesmo trabalho, mantendo-se o mesmo orientador ou, se mudar de tema, apresentar novo projeto e definir novo professor orientador.

- I. No caso de reprovação em banca, os motivos deverão ser claramente registrados em ata e apresentados ao aluno, que deverá apor ciência da decisão da banca, devendo cópia da ata ser disponibilizada ao aluno.
- II. Sobre a decisão da banca cabe recurso ao colegiado de curso, em requerimento fundamentado e protocolado através do portal do aluno, devendo o protocolo ser feito em até 24 horas após a defesa, devendo o colegiado manifestar-se em até 10 dias após o protocolo.
- III. Em havendo aprovação, não cabe recurso com o propósito de alterar a nota, salvo caracterizado erro material.

§ 15 As bancas de TCC poderão ocorrer remotamente, a critério da coordenação do curso ou a pedido do aluno, em requerimento fundamentado, protocolado através do portal do aluno.

- I. Em cenários que exijam o distanciamento social, mediante orientação institucional, todas as bancas de TCC deverão ocorrer remotamente.

Art. 18 A prática do plágio, tipificada no **Art. 184 e parágrafos do Código Penal** brasileiro, caracteriza-se crime e resultará em reprovação sumária do aluno na disciplina TCC em Ciências Contábeis I ou TCC em Ciências Contábeis II, ou ainda trabalho equivalente.

§ 1º À reprovação motivada por plágio, não cabe recurso;

§ 2º No trabalho em que o plágio foi constatado, em qualquer percentual, não poderá ser apresentado em semestre posterior, devendo o aluno matricular-se novamente na disciplina e apresentar a um novo orientador, novo projeto de pesquisa;

§ 3º Cabe ao docente que constatar o plágio apresentar à banca e/ou a coordenação do curso, em ambiente reservado, relatório detalhado da parte plagiada, juntamente com evidências incontroversas.

§ 4º A notificação da reprovação ao aluno será feita pela coordenação do curso, juntamente com o professor responsável pela disciplina TCC, sempre resguardando a identidade da pessoa que identificou o delito, em reunião reservada.

Art. 19 Caberá à coordenação do curso definir e divulgar procedimentos não previstos neste regulamento, as datas, locais e membros das bancas de TCC, divulgados em editais publicados semestralmente.

Art. 20 As defesas poderão ser antecipadas para datas anteriores ao período regular, mediante requerimento de antecipação apresentado pelos seus autores, podendo, neste ato, ser apresentado sugestões de avaliadores.

§ 1º Deverão encaminhar no ato do requerimento de antecipação, todos os documentos elencados no **Art. 16, § 3º** mais as seguintes informações:

- I. Data e horário em que pretende realizar a sua banca antecipada;
- II. Nome completo dos avaliadores, que deverão ser consultados com antecedência pelo autor do TCC.

§ 2º As bancas antecipadas só poderão ocorrer em dias e horários de trabalho dos professores, em atividades que não sejam sala de aula, se requeridas com pelo menos duas semanas de antecedência à data sugerida para defesa.

§ 3º Não será admitido avaliador externo, salvo a convite da Coordenação de curso e/ou do Professor responsável pela disciplina de TCC em Ciências Contábeis I ou TCC em Ciências Contábeis II.

Art. 21 No caso de ter havido validação de publicações em substituição a aspectos da disciplina TCC em Ciências Contábeis II, nos termos do Art. 9º deste regulamento, deverão observar os procedimentos, e envia-los à coordenação do curso ou professor responsável pela disciplina:

§ 1º Baixar a capa, a folha de catalogação bibliográfica, conselho editorial, IISSN ou ISBN, o sumário da revista científica e/ou do livro publicado e salvar em um arquivo;

§ 2º Baixar o artigo científico e/ou capítulo de livro que motivou a liberação da elaboração do TC e salvar em um arquivo;

§ 3º Em PDF, Ata de TRABALHO DE CURSO – Aproveitamento (**ANEXO X**) - devidamente assinado pelo professor orientador e pelo aluno; *salvar o arquivo da*

seguinte forma: Seu nome completo – Título do Documento. Usar letras maiúsculas somente no caso de nomes próprios e/ou siglas.

§ 4º Enviar todos os documentos anexos em E-mail único.

§ 5º O preenchimento de todos os documentos deverá ser digitado.

Art. 22 No caso de ter havido dispensa da defesa do TCC (Banca Oral) em virtude de apresentação de trabalho nos termos do Art. 9º deste regulamento, deverão observar os procedimentos:

§ 1º Cópia do TCC em versão Word e PDF, formatado conforme definido neste regulamento, deverão ser salvos *da seguinte forma: Seu nome completo – Título do TC. Usar letras maiúsculas somente no caso de nomes próprios e/ou siglas.*

§ 2º Em PDF, Declaração de Qualificação (**ANEXO VIII**) devidamente assinado pelo professor orientador e pelo aluno, devendo *salvar o arquivo da seguinte forma: Seu nome completo – Título do Documento. Usar letras maiúsculas somente no caso de nomes próprios e/ou siglas.*

§ 3º Em PDF, Plano de Trabalho – Registro (**ANEXO IV**), devidamente assinado pelo professor orientador e aluno, devendo *salvar o arquivo da seguinte forma: Seu nome completo – Título do Documento. Usar letras maiúsculas somente no caso de nomes próprios e/ou siglas.*

§ 4º Em PDF, Licença de Armazenamento e Distribuição Não Exclusiva (**ANEXO X**) devidamente assinado pelo professor orientador e pelo aluno; *salvar o arquivo da seguinte forma: Seu nome completo – Título do Documento. Usar letras maiúsculas somente no caso de nomes próprios e/ou siglas.*

§ 5º Enviar todos os documentos anexos em E-mail único, *senso o preenchimento de todos os documentos deverá ser digitado.*

§ 7º A dispensa de banca, ainda que deferida mediante comprovação de apresentação de trabalho em evento científico, está condicionada elaboração do TCC e a emissão da Declaração de Qualificação (**ANEXO VIII**) pelo professor orientador.

Art. 23 Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso serão destinados ao Repositório Institucional e serão disponibilizados para consulta pública.

Art. 24 Publicações que mediante pedido deferido nos termos deste regulamento substituam a elaboração do TC, não serão submetidos ao Repositório Institucional do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

CAPÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 25 - São atribuições da coordenação de curso ou do professor responsável pelas disciplinas de TCC em Ciências Contábeis:

§ 1º Divulgar as linhas de pesquisa, quando houver, assim como as vagas disponibilizadas para cada professor semestralmente.

§ 2º Divulgar aos alunos e orientadores os procedimentos, as datas, locais e horários das bancas e apresentações orais.

§ 3º Acompanhar todos os procedimentos e etapas do TCC no São Lucas Ji-Paraná.

§ 4º Providenciar a confecção das declarações de participação docente em banca de TCC.

§ 5º Publicar, de modo a atender peculiaridades do curso a situações não previstas neste regulamento e/ou normas da ABNT, editais com orientações complementares.

§ 6º Organizar a documentação do processo do TCC: cartas de aceite de orientação, planos de trabalho de orientação, fichas de avaliação e atas de registro.

§ 7º Intermediar sempre que necessário as atividades que envolvem aluno e orientador.

§ 8º Acompanhar a produtividade dos alunos e o seguimento das orientações dos alunos.

§ 9º Receber os trabalhos finalizados em mídia eletrônica e encaminhá-los às secretárias das coordenações para arquivamento institucional.

§ 10 Registrar no sistema e divulgar as notas finais das disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 11 Em havendo um professor responsável pelas disciplinas TCC em Ciências Contábeis no curso, estas atribuições previstas neste artigo poderão à ele ser atribuídas, devendo a coordenação do curso ser cientificada de todas as ações e sobre elas se manifestar em caráter deliberativo.

Art. 26. O professor orientador terá os seguintes deveres e atribuições específicas:

§ 1º Conhecer, divulgar e respeitar as determinações deste regulamento.

§ 2º Aceitar um número de orientações dentro das suas capacidades de tempo e conhecimento prático-científico.

§ 3º Fornecer ao orientando um calendário de encontros presenciais e/ou a distância disponibilizando no AVA.

§ 4º Responder aos contatos estabelecidos pelos orientandos pelo AVA em no máximo 72 horas.

§ 5º Assinar a carta de aceite de orientação ao aceitar o aluno como orientando.

§ 7º Participar sempre que possível das atividades programadas para as disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso ou equivalente, auxiliando o aluno no seu desenvolvimento.

§ 8º Ser responsável pela orientação ao aluno na elaboração do desenvolvimento do TC proposto, dentro das possibilidades legais de intervenção no processo.

§ 9º Responsabilizar-se pela submissão e acompanhamento do trabalho no CEP, CEUA e outros, cumprindo suas designações éticas, prestando ao orientando todo o suporte necessário.

§ 10 Participar das reuniões de coordenação de curso sobre as atividades de conclusão de curso.

§ 11 Sugerir bibliografias e metodologias aos orientandos de acordo com a necessidade dos mesmos.

§ 12 Desenvolver um PTO e prover meios para a execução do plano pelo aluno orientado.

§ 13 Participar das bancas de TCC quando for designado e presidir a banca de apresentação dos seus orientandos, zelando de forma decisiva pelo cumprimento dos horários e pela ordem que possibilite ao aluno uma tranquila sustentação oral.

§ 14 Registrar por meio de assinatura as atas de apresentação das bancas e coordenar o preenchimento destes documentos quando presidir as bancas de apresentação, encaminhando-as à quem de direito ao fim de cada banca.

Art. 27 O orientando terá os seguintes deveres e atribuições específicas:

§ 1º Conhecer, divulgar e respeitar as determinações deste regulamento.

§ 2º Agendar e manter contato com o orientador para o desenvolvimento do trabalho a partir da primeira semana de aula.

§ 3º Apresentar ao orientador todo material desenvolvido e respeitar os prazos estabelecidos no PTO.

§ 4º Cumprir de forma assídua as atividades apontadas nas disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso ou correspondente.

§ 5º Cumprir os prazos e procedimentos previstos neste regulamento e editais publicados pela coordenação de curso.

§ 6º Desenvolver o seu TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO obedecendo aos princípios éticos e morais da pesquisa e da sua profissão.

§ 7º Elaborar o seu trabalho final, em formato de artigo, de acordo com os elementos presentes neste regulamento (**ANEXO XII**) ou de revista científica previamente indicada e autorizada a destinação do seu TCC.

§ 8º Postar, dentro do prazo estabelecido e com autorização do professor orientador, por meio da declaração de qualificação, no AVA o projeto do trabalho e a versão final do TCC que serão enviados para os professores membros da banca avaliadora.

§ 9º Apresentar o seu trabalho diante da banca avaliadora ou de outras formas de arguição científica definidas em editais complementares publicados pelos cursos.

§ 10 Entregar todos os documentos estabelecidos neste regulamento para orientação, validação e divulgação do TCC.

§11 Em caso de trancamento do curso e eventual retorno, o aluno deve priorizar pela continuidade do trabalho já iniciado.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 É considerado orientando o acadêmico regularmente matriculado nas disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso ou equivalente.

Art. 29 Para os casos em que a disciplinas TRABALHO DE CURSO ocorrer em dois semestres, como Projeto de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso, o TCC I deverá ser finalizado com a elaboração e entrega de um projeto de pesquisa, o qual será orientado em sala de aula por um único professor, que dará as orientações técnico-metodológicas sobre sua elaboração.

Art. 30 O não cumprimento das atribuições referentes entrega da versão definitiva do TCC, após a defesa e/ou publicações, implicará na anulação da banca e impedimento da outorga de grau, até cumprir com as exigências.

Art. 31 O TCC a ser submetido à banca, salvo orientação específica do curso, publicada em Edital, deverá ter entre 20 a 30 laudas compreendidas da introdução à conclusão.

Art. 32 Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser firmado termo de compromisso próprio entre as partes, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Parágrafo único. Toda a responsabilidade pela elaboração do TCC é do acadêmico, cabendo ao professor orientador de TCC realizar a sua tarefa de orientação.

Art. 33 Mediante requerimento fundamentado protocolado pelo aluno e deliberação do Colegiado de curso, ou por iniciativa do colegiado, outras modalidades de trabalhos poderão ser validados como TCC, em caráter de excepcionalidade, devendo todas as evidências de sua realização e procedimentos, serem documentadas.

Art. 34 O curso, através de sua coordenação e/ou professores responsáveis pela disciplina, deverão publicar Editais com orientações/normas suplementares a este Regulamento.

Art. 35 Os casos omissos neste regulamento e ou situações especiais serão analisados individualmente e resolvidos pelo colegiado do Curso, publicados em editais, não cabendo recurso.

Art. 36 Revoga-se para fins de TCC no curso de Ciências Contábeis do São Lucas Ji-Paraná, qualquer regulamentação e/ou outra orientação, passando a vigorar a este Regulamento a partir de setembro de 2023.

ANEXOS

ANEXO I - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PESQUISADOR(A) VOLUNTÁRIO(A) – COORIENTADOR(A)

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO DE ORIENTAÇÃO DE TC E REGISTRO

ANEXO IV - ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO V – FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO ESCRITA DO TCC – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO VI – FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO ORAL DO TCC – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DISCENTE DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

ANEXO IX – LICENÇA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA

ANEXO X – ATA DE TRABALHO DE CURSO PARA FINS DE APROVEITAMENTO DE PUBLICAÇÃO COMO TRABALHO DE CURSO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO XI – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA – TCC I

ANEXO XII – ESTRUTURA DO ARTIGO – TCC II

REGISTRO DE TEMA DE TCC EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – TCC

Eu, _____,
aluno regularmente matriculado em TCC em Ciências Contábeis I do curso de Ciências Contábeis no São Lucas Ji-Paraná, solicito registro de tema para desenvolvimento do TRABALHO DE CURSO em Ciências Contábeis, ciente de que o mesmo não poderá ser desenvolvido se houver abordagem semelhante nos dois últimos semestres.

Tema:

Linha de pesquisa: _____

Possível Professor orientador no TCC II: _____

Declaro ter ciência que a indicação do possível orientador, não se caracteriza um vínculo orientador-orientando, mas apenas uma manifestação de intenção.

Ji-Paraná, _____ de _____ 20____.

Assinatura Orientando(a)

Assinatura Orientando(a)

Parecer Coordenação de curso e/ou responsável pela disciplina TCC em Ciências Contábeis I

a. () Favorável ao uso deste tema - b. () Desfavorável ao uso deste tema

Ji-Paraná, _____ de _____ 20____.

Assinatura Coordenação ou responsável TCC

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
professor(a) efetivo do curso de Ciências Contábeis, aceito orientar o TRABALHO
DE _____ CURSO _____ dos(as) _____ alunos(as)
_____, cumprindo os deveres e
atuações do orientador previsto no Regulamento de TRABALHO DE CURSO do
Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Título do trabalho: _____

Linha de pesquisa: _____

Comprometo-me a desenvolver um plano de trabalho com o(a) orientando(a) que
será executado pelo mesmo e conduzido por minha atuação profissional e científica,
tal como manter atualizado a cada encontro o registro da orientação realizada, com
as devidas assinaturas.

Ji-Paraná, _____ de _____ 20____.

Assinatura 1º Orientando(a)

Assinatura do 2º Orientando(a)

Coordenação do Curso ou
Responsável pela Disciplina TCC

Assinatura do(a) orientador(a)

DECLARAÇÃO DE PESQUISADOR(A) VOLUNTÁRIO(A) – COORIENTADOR(A)

Eu, _____ venho por meio desta declarar meu interesse em participar de forma voluntária do projeto de pesquisa _____ a ser desenvolvido pelo(a) aluno(a) _____ como TRABALHO DE CURSO para a sua graduação em Ciências Contábeis no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - São Lucas, na condição de coorientador(a), atividade sobre a qual não terei nenhuma forma de vínculo com o curso e/ou direito a remuneração, atuando apenas como consultor em assuntos pertinentes ao trabalho em desenvolvimento.

Tenho ciência de que o curso designará ao aluno um pesquisador responsável vinculado à instituição para que os procedimentos internos sejam realizados.

Ji-Paraná, _____ de _____ 20____.

Assinatura Orientando(a)

Assinatura Orientando(a)

Assinatura Orientador(a)

Assinatura Coorientador(a)

Coordenação do Curso ou Responsável pela Disciplina
TCC

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

ATA Nº ____/____ - TRABALHO DE CURSO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ao(s) ____ dia(s) do mês de _____ de _____, às _____ horas, reuniram-se em Banca, sob presidência do(a) primeiro(a), o(a) Professor(a) _____, Orientador(a), e os(as) Professores(as) _____ e _____, avaliadores, para comporem Banca Examinadora de TRABALHO DE CURSO intitulado _____, de autoria dos(as) alunos(as) _____.

Após arguições e apreciação sobre o trabalho, foi atribuída nota _____, considerando-se () APROVADO - () REPROVADO, com as seguintes NOTAS parciais:

Avaliação escrita: Média _____

Avaliação oral (defesa): Média _____

Média final: _____

Considerações da banca: _____

A nota obtida em banca será validada e consignada mediante a entrega definitiva do TC, nos termos do Art. 17, §14 do Regulamento de TCC em Ciências Contábeis.

Ji-Paraná, ____ de _____ 20__.

Assinatura Orientando(a)

Assinatura Orientando(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

**FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO ESCRITA DO TCC – CIÊNCIAS
CONTÁBEIS**

Título do trabalho	
Nome do aluno	
Professor Avaliador	
Local/Data	
Assinatura	
AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO – BANCA ESCRITA	
Título (até 5 ponto) - Título conciso e coerente com os objetivos do projeto.	
Resumo (até 5 pontos) - O resumo explicita os principais aspectos do trabalho, permite uma ideia precisa do trabalho realizado, descreve com clareza e fidelidade o conteúdo do artigo. Consta o abstract, de acordo com resumo em português, seguindo adequadamente as normas da língua inglesa. As palavras chave são pertinentes ao trabalho.	
Introdução (até 10 pontos) - A introdução define o problema estudado, referência os principais estudos do tema proposto, sintetiza a importância do estudo, assegura a contribuição do trabalho para a ciência ou para a área em questão.	
Objetivos (Até 10 pontos) - Os objetivos são pontuais, iniciados com verbos no infinitivo e atendem a proposta do estudo.	
Materiais e Métodos/Metodologia (até 15 pontos) - Os aspectos metodológicos atendem aos objetivos do estudo e consideram os aspectos éticos; definem corretamente o tipo do estudo; estabelecem, contextualizam e justificam o local da pesquisa, a população e amostra; estabelecem e justificam critérios de inclusão e exclusão; descrevem os instrumentos utilizados e justificam os procedimentos realizados; descrevem e justificam a análise dos dados referindo os testes estatísticos utilizados (quando utilizados).	
Resultados e Discussão/Desenvolvimento (até 15 pontos) - Os resultados estão coerentes com os objetivos do estudo; são descritos de forma clara e concisa, com entendimento dos testes estatísticos utilizados (quando aplicados), mas sem repetir o que consta nas tabelas, gráficos ou figuras. Os quadros, figuras e tabelas estão claros e bem apresentados, com legendas adequadas e mencionados no texto de forma clara. A discussão analisa criticamente os casos apresentados e considera sua contribuição para a ciência; compara os achados com os de outros autores; descreve as limitações do estudo.	
Conclusão (até 10 pontos) - Guarda relação estreita com os objetivos do estudo.	
Referências (Até 5 pontos) - As referências são atualizadas, pertinentes ao estudo e estão descritas de acordo com a ABNT.	
Língua portuguesa (Até 5 pontos) - Há clareza na expressão escrita com coesão e coerência na argumentação e respeito às normas da língua portuguesa.	
Nota final do trabalho escrito (somatório das notas = máximo 80 pontos)	

Obs. A soma das Notas finais (individual) resultará na média da avaliação escrita

Ji-Paraná, ____ de ____ 20__.

Assinatura Avaliador

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO ORAL DO TCC – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título do trabalho	
Nome do aluno	
Professor Avaliador	
Local/Data	
Assinatura	
AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO – BANCA ORAL	
Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação (até 5 pontos)	
Clareza e fluência na exposição das ideias (até 5 pontos)	
Domínio acerca do tema desenvolvido (até 5 pontos)	
Observância do tempo determinado (até 5 pontos)	
Nota final da apresentação oral (somatório das notas = máximo 20 pontos)	

Obs. A soma das Notas finais (individual) resultará na média da avaliação oral

Ji-Paraná, _____ de _____ 20____.

 Assinatura Avaliador

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Professor(a), **DECLARO** que orientei o trabalho intitulado _____ de autoria dos(as) alunos(as) _____ e declaro para os devidos fins, que o trabalho está qualificado para ser avaliado por banca de professores do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná, sendo toda a produção textual e uso de fontes de pesquisa de responsabilidade única e exclusiva dos seus autores/orientandos.

Ji-Paraná, _____ de _____ 20____.

Assinatura 1º Orientando(a)

Assinatura do 2º Orientando(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

DECLARAÇÃO DISCENTE DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ solicito desligamento do(a) professor(a) _____ da condição de orientador(a) do meu TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, pelos seguintes motivos:

Declaro ainda que assumo todo o ônus que este ato possa representar para o andamento do meu trabalho, e solicito definição de novo(a) orientador(a) para que eu possa dar continuidade ao desenvolvimento do meu TC.

Ji-Paraná, _____ de _____ 20____.

Assinatura Orientando(a)

Assinatura Orientando(a)

Coordenação do Curso ou
Responsável pela Disciplina TCC

Ciência do(a) orientador(a) substituído

LICENÇA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA

Autor(a) 1: _____

RG.: _____ CPF: _____ E-mail: _____

Autor(a) 2: _____

RG.: _____ CPF: _____ E-mail: _____

Orientador(a): _____

Curso: _____ Mês/Ano: _____ / _____

Título do trabalho: _____

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro que o documento entregue é seu trabalho original e que detém a legitimidade de conceder os direitos contidos nesta licença. Declaro também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade. Declaro que, se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder ao Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas Ji-Paraná os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue. Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Centro Universitário São Lucas, declaro que cumpriu todas as obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo que a Biblioteca Santa Bárbara do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná possa converter e disponibilizar gratuitamente em seu repositório institucional a obra em formato eletrônico de acordo com a licença pública *Creative Commons CC BY-NC-ND*; que pode manter mais de uma cópia da obra depositada para fins de segurança, back-up e/ou preservação. A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Ji-Paraná, _____ de _____ 20____.

Assinatura Autor(a) ou Detentor dos
Direitos Autorais

Assinatura Autor(a) ou Detentor dos
Direitos Autorais

**ATA DE TRABALHO DE CURSO PARA FINS DE APROVEITAMENTO DE
PUBLICAÇÃO COMO TRABALHO DE CURSO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

No _____ dia(s) do mês de _____ de _____, foi realizada a avaliação de solicitação de aproveitamento da publicação em para fins de () **Substituição a elaboração do TCC** - () **Dispensa de banca**, na(s) disciplina **TRABALHO DE CURSO**, do trabalho intitulado _____ dos(as) acadêmicos(as) _____. A publicação teve como Orientador(a) o(a) professor(a) _____ e foi publicado ou aprovado para publicação na(o) _____.

Após a verificação e análise, o trabalho foi aprovado com a nota 00,0 (escrever a nota obtida).

Ji-Paraná, _____ de _____ 20____.

Assinatura Autor(a) ou Detentor dos
Direitos Autorais

Assinatura Autor(a) ou Detentor dos
Direitos Autorais

Coordenação do Curso ou Responsável pela Disciplina
TCC

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA – TCC I

O projeto de pesquisa compreende uma das fases da pesquisa. É a descrição de uma ação a ser executada, logo, precisa ser pensada, de modo a possibilitar a "previsão" clara sobre o "que" pretende-se pesquisar (objeto de estudo), "onde" será desenvolvida a pesquisa, "quando" (cronograma de pesquisa), "com o que" (recursos) se fará a pesquisa e, claro, "para que" (objetivos) que pretende alcançar com a pesquisa.

De posse destas informações, o aluno/pesquisador já terá o "esqueleto" sobre o qual elaborará o seu projeto de pesquisa que, em clara definição, consiste na previsão de ações a serem planejadas e executadas.

Nele, serão apresentadas as ideias centrais de um estudo a ser desenvolvido, com exposição do caminho que pretende seguir e das atividades/ações que serão realizadas até a sua finalização.

Assim, o projeto é composto por alguns elementos/partes, que servirão como uma base, pois cada projeto, a depender do objeto de estudo, pode ter características próprias, as quais serão discutidas com o professor orientador.

Para a sua elaboração, alguns processos são necessários, dentre eles, destacamos:

- a) **Definição de um tema (objeto de estudo)** – é a parte basilar da pesquisa, pois todas as ações a serem desenvolvidas, são decorrentes de sua definição. Nem sempre é algo fácil, de se definir, assim recomendamos que o seja feito tendo clara consciência de sua realidade (disponibilidade de tempo, recursos, conhecimento sobre o assunto...). Nesta fase da pesquisa, é normal o aluno pensar que "não consegue achar nada sobre o que poderia falar. Algumas dicas: escolha com um assunto que te encante, que você goste, que tenha tido facilidade ao longo dos semestres já estudados, ou que seja algo que chame a atenção e que ainda será estudado nos semestres posteriores.
- b) **Problematização** – comumente apresentada como uma pergunta a ser respondida com a pesquisa, representa a questão principal na qual focará a busca de informações. Pode possibilitar tanto a solução de um problema, como apresentar novas ideias/produtor, a depender do objeto de estudo.
- c) **Hipóteses** – São as possíveis respostas que você, como pesquisador "imagina" encontrar com a execução da pesquisa. Para defini-las é necessário que se despoje de toda a parcialidade possível, para que possa, quando for executar a pesquisa, analisar os dados coletados e que te levarão a confirmar e/ou negar aquela hipótese.
- d) **Justificativa** – Por que você gostaria de realizar a pesquisa sobre este assunto específico? Toda a construção de sua justificativa no projeto de pesquisa, passa necessariamente por esta resposta.

- e) **Objetivos** – O que pretende alcançar como resultado com esta pesquisa? Eles serão definidos basicamente em função do “que” pretende pesquisar e do “como” irá executá-la. Os objetivos que se pretende, por exemplo, em uma revisão de literatura, serão expressos por verbos que diferem dos objetivos pretendidos com uma pesquisa experimental...
- f) **Fundamentação teórica (ou referencial teórico ou ainda revisão de literatura)** – Etapa decisiva da pesquisa, onde deixará claro em seu projeto, quais os fundamentos teóricos disponíveis na literatura que trata do seu assunto, levando ao embasamento da pesquisa para assim executá-la.
- g) **Metodologia** - Etapa onde deve descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto.
- h) **Cronograma** – Apresentação de cronograma para desenvolvimento das etapas previstas para aplicação do projeto integralmente e de suas etapas.
- i) **Recursos ou orçamento** – Demonstração de uma tabela dos custos orçados para a realização do projeto.
- j) **Referências** – Apresentação das referências utilizadas conforme normas da ABNT

Através da NBR 15.287, de 15. 03. 2011, a ABNT apresenta uma estrutura para um projeto de pesquisa. Lembramos, contudo, que as partes sugeridas, são comuns basicamente à todos os projetos de pesquisa, os quais, na sua forma gráfica e elementos, podem diferir em virtude do objeto de pesquisa e a metodologia a ser adotada, situações que, obviamente, serão tratadas pelo orientando e pelo orientador no momento da construção do seu projeto de pesquisa.

São estas as partes que integram um projeto de pesquisa (Reprodução e adaptação da NBR 15.287/2011):

Estrutura do projeto de pesquisa (segundo a ABNT):

- **Capa** (A ABNT a coloca como opcional, mas passa a ser obrigatória no curso de Ciências Contábeis do São Lucas Ji-Paraná) - As informações são apresentadas na seguinte ordem:
 - a) Nome da entidade para a qual deve ser submetido, quando solicitado;
 - b) Nome (s) do(s) autor(es);
 - c) Título;
 - d) Subtítulo: se houver, deve ser precedido de dois pontos, evidenciando a sua subordinação ao título;
 - e) Número do volume: se houver mais de um, deve constar em cada capa a especificação do respectivo volume;
 - f) Local (cidade) da entidade onde deve ser apresentado; **NOTA** No caso de cidades homônimas recomenda-se o acréscimo da sigla da unidade da federação.
 - g) Ano de depósito (da entrega).

- **Elementos pré-textuais** - Os elementos pré-textuais são:
 - a) **Folha de rosto** - Elemento obrigatório. Apresenta as informações na seguinte ordem:
 - Nome(s) do(s) autor(es);
 - Título;
 - Subtítulo, se houver;
 - Número do volume, se houver mais de um, deve constar em cada folha de rosto a especificação do respectivo volume;
 - Tipo de projeto de pesquisa e nome da entidade a que deve ser submetido;
 - Nome do orientador, coorientador ou coordenador, se houver;
 - Local (cidade) da entidade onde deve ser apresentado;
 - Ano de depósito (da entrega).
 - b) **Lista de ilustrações** - Elemento opcional. Elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, travessão, título e respectivo número da folha ou página. Quando necessário, recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo de ilustração (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outras).
 - c) **Lista de tabelas** - Elemento opcional. Elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, acompanhado do respectivo número da folha ou página.
 - d) **Lista de abreviaturas e siglas** - Elemento opcional. Consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso. Recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo.
 - e) **Lista de símbolos** - Elemento opcional. Elaborado de acordo com a ordem apresentada no texto, com o devido significado.
- **Elementos textuais** - O texto deve ser constituído de uma parte introdutória, na qual devem ser expostos o tema do projeto, o problema a ser abordado, a(s) hipótese(s), quando couber(em), bem como o(s) objetivo(s) a ser(em) atingido(s) e a(s) justificativa(s). É necessário que sejam indicados o referencial teórico que o embasa, a metodologia a ser utilizada, assim como os recursos e o cronograma necessários à sua consecução.
- **Elementos pós-textuais** – Os elementos pós-textuais são constituídos de:

- a) **Referências** - Elemento obrigatório, que devem ser elaboradas conforme a ABNT NBR 6023/2018.
- b) **Glossário** - elemento opcional, que se houver, deve ser elaborado em ordem alfabética.
- c) **Apêndice** - elemento opcional, devendo ser precedido da palavra APÊNDICE, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras dobradas na identificação dos apêndices. Exemplo: APÊNDICE A – Avaliação do rendimento escolar de alunos da Escola Nossa Senhora das Graças. O Apêndice é então, qualquer documento, texto, formulário, etc., elaborado pelo autor da pesquisa e que não tenha sido inserido no corpo do projeto.
- d) **Anexo** - elemento opcional. Deve ser precedido da palavra ANEXO, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas na identificação dos anexos, quando esgotadas as letras do alfabeto. EXEMPLO ANEXO A – Representação gráfica de contagem de células inflamatórias presentes nas caudas em regeneração - Grupo de controle II (Temperatura...). O Anexo, é qualquer documento, texto, formulário, etc., elaborado por outros e usado pelo autor (pega emprestado) da pesquisa e que não tenha sido inserido no corpo do projeto.

Cuidados gráficos na elaboração do projeto de pesquisa:

- **Formatação** - Usa-se sempre papel A-4, branco, letras tamanho 12, fonte Arial, cor preta; cores somente para ilustrações.
- **Margens** - As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.
- **Espaçamento entre linhas** - O entrelinhamento deve ser feito com espaço 1,5, exceto no caso de citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, sumário, referências, legendas das ilustrações e identificação de projeto na folha de rosto, que deve ser feitas com letras tamanho 10 e entrelinhamento simples.
- **Folha de rosto** - o tipo de projeto de pesquisa e o nome da entidade a que é submetido devem ser alinhados do meio da mancha gráfica para a margem direita.
- **Notas de rodapé** - As notas devem ser digitadas ou datilografadas dentro das margens, ficando separadas do texto por um espaço simples de entre as linhas e por filete de 5 cm, a partir da margem esquerda. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente sem espaço entre elas e com fonte menor.
- **Indicativos de seção** - O indicativo numérico, em algarismo arábico, de uma seção precede seu título, alinhado à esquerda, separado por um espaço de caractere.

- **Os títulos das seções primárias** - devem ser eitos na primeira linha da parte superior da mancha gráfica e ser separados do texto que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Da mesma forma, os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5.
- **Títulos** – os títulos que ocupem mais de uma linha devem ser, a partir da segunda linha, alinhados abaixo da primeira letra da primeira palavra do título.
- **Os títulos sem indicativo numérico** – errata, lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, sumário, referências, glossário, apêndice(s), anexo(s) e índice(s) – devem ser centralizados.
- **Paginação** - As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas. Para trabalhos digitados ou datilografados somente no anverso, todas as folhas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, considerando somente o anverso. A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha.
- **Referências** - ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.
- No caso de o trabalho ser constituído de mais de um volume, deve ser mantida uma única sequência de numeração das folhas ou páginas, do primeiro ao último volume.
- Havendo **apêndice e anexo**, as suas folhas ou páginas devem ser numeradas de maneira contínua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal.
- **Citações** - Apresentadas conforme a ABNT NBR 10520.
- **Siglas** - A sigla, quando mencionada pela primeira vez no texto, deve ser indicada entre parênteses, precedida do nome completo. EXEMPLO: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
- **Equações e fórmulas** - Para facilitar a leitura, devem ser destacadas no texto e, se necessário, numeradas com algarismos arábicos entre parênteses, alinhados à direita. Na sequência normal do texto, é permitido o uso de uma entrelinha maior que comporte seus elementos (expoentes, índices, entre outros). EXEMPLO $x y z 222 + = (1) x y /5 n 2 2 () + = (2)$
- **Ilustrações** - Qualquer que seja o tipo de ilustração, sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra designativa (desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem e outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título.
- Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). A

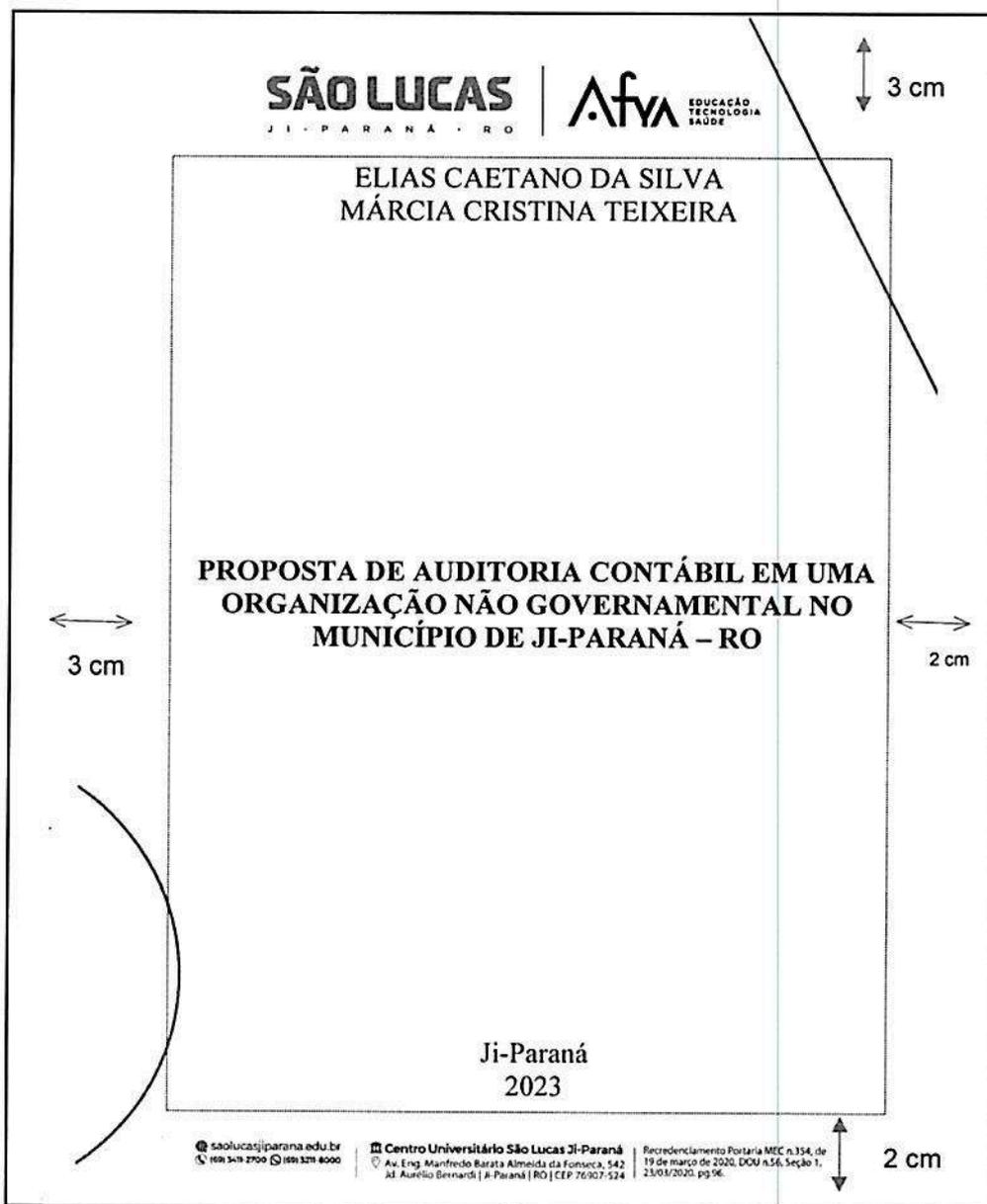
ilustração deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere.

- **Tabelas** - Devem ser citadas no texto, inseridas o mais próximo possível do trecho a que se referem e padronizadas conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- Sempre utilizar a logomarca institucional na capa dos projetos de pesquisa.

Como forma de melhor compreender a apresentação gráfica do projeto de pesquisa, apresentamos ilustrações de suas partes, lembrando sempre, que o modelo do projeto a ser elaborado poderá sofrer alterações em decorrência do objeto de estudo e metodologias a serem aplicadas na realização da pesquisa.

Chamamos a atenção para as informações contidas dentro das figuras, que além de ilustrativas da fora gráfica, orientam o que deve constar como conteúdo.

a) Capa - Obrigatória



b) Folha de rosto - Obrigatória

The diagram shows a rectangular frame representing a title page. Inside the frame, there is a smaller rectangle containing the following text:

ELIAS CAETANO DA SILVA
MÁRCIA CRISTINA TEIXEIRA

PROPOSTA DE AUDITORIA CONTÁBIL EM UMA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO

Projeto de pesquisa apresentado ao Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, para obtenção de grau na disciplina TCC em Ciências Contábeis I _____.

Profa. Orientadora: Dra. Maria de Tal

Ji-Paraná
2023

Dimensions are indicated by arrows:

- Top margin: 3 cm
- Left margin: 3 cm
- Right margin: 2 cm
- Bottom margin: 2 cm

Parte obrigatória do projeto consiste na reprodução dos títulos e suas divisões tal como aparecem no corpo do trabalho, com suas respectivas páginas iniciais. Os títulos e suas divisões devem ser alinhados à margem esquerda. Entre um título e outro deixa-se uma linha com entrelinhamento simples.

c) Sumário

SUMÁRIO	
1 linha 1,5	
1 INTRODUÇÃO	3
2 PROBLEMATIZAÇÃO	5
3 HIPÓTESES	8
4 OBJETIVOS	9
5 JUSTIFICATIVA	10
6 REFERENCIAL TEÓRICO	14
7 METODOLOGIA	23
8 RECURSOS	24
9 CRONGRAMA	25
10 REFERÊNCIAS	26

d) Lista de figuras (Opcional)

LISTA DE FIGURAS	
1 linha 1,5	
Fig. 1: Representação da Escolha do Assunto a ser estudado em um Tema Geral	13
Fig. 2: Delimitação/escolha do Assunto	20
Fig. 3 - Modelo de ficha de Citações	31
Fig. 4 - Modelo de ficha de resumo	36
Fig. 5 - Modelo de ficha de esboço	38
Fig. 6 - Modelo de ficha bibliográfica	39
Fig. 7 - Estrutura de uma resumo esquemático	40
Fig. 8 - Modelo de resumo esquemático, feito com estrutura numérica.	41

Tem a mesma configuração que o sumário, sendo, porém, uma parte opcional. Deve-se indicar sua natureza (figura, tabela, quadro, fórmula...), número correspondente, uma legenda e respectiva fonte, as quais devem ser feitas em fonte tamanho 10 e entrelinhamento simples. É opcional apresentá-las em listas específicas, indicativas de sua localização, mas se o fizer, para cada tipo de ilustração, usar folha específica; enquanto apresentação gráfica, devem ter as mesmas características que o sumário.

Ao usa-las no corpo do trabalho, recomenda-se colocar entre dois filetes horizontais, a fim de separá-las do texto, mas lembramos: este procedimento é uma recomendação, não uma norma.

ESTRUTURA DO ARTIGO – TCC II

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC, muito mais que um momento enfadonho obrigatório na maioria dos cursos de graduação, é um momento em que o aluno poderá evidenciar algumas habilidades imprescindíveis para a sua formação, pois deixará claro sua capacidade de **IDENTIFICAR** o objeto de estudo, **PLANEJAR** (organizar) a pesquisa, **EXECUTAR** o planejado e **COMUNICAR** os resultados, sendo que, a comunicação, pode se dar de maneiras diferentes, mas sempre considerando um trabalho escrito e uma comunicação oral.

Como TCC é possível se apresentar um artigo, uma monografia, um relatório técnico, uma resenha e outros, definidos no PPC do curso (TCC, portanto, é gênero). Para o curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, adotou-se a elaboração e apresentação de um artigo científico como “modelo de TCC”, o qual procuramos apresentar de forma ilustrada nas páginas seguintes.

Salientamos que este modelo reflete o que preconiza a NBR 6022/2018 – ABNT, devendo ser feito para atender a exigências internas da instituição. Cabe lembrar, portanto, que caso o artigo científico venha a ser submetido para análise de algum conselho editorial de revista científica e/ou evento científico, o mesmo deverá ser elaborado em consonâncias com a suas normas editoriais.

Conceito

Artigo é um “texto com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, processos, técnicas e resultados nas diversas áreas do conhecimento”, sendo os mais comuns o **Artigo original**, quando apresenta temas ou abordagens próprias. Geralmente relata resultados de pesquisa experimental. Outro tipo, este mais comum nos cursos de graduação, é o **Artigo de revisão**, quando resume, analisa e discute informações já publicadas. Geralmente é resultado de pesquisa bibliográfica.

Em regra, os artigos científicos seguem a estrutura contida na NBR 6022/2018, para fins de trabalho acadêmico, diferindo, como dito anteriormente, das normas editoriais de revistas científicas e eventos científicos.

Estrutura do artigo científico para o curso de Ciências Contábeis

As informações seguintes refletem o que preconiza a ABNT. Alguma orientação destoante da referida norma, caracteriza-se orientação institucional tornando-se, portanto, regra.

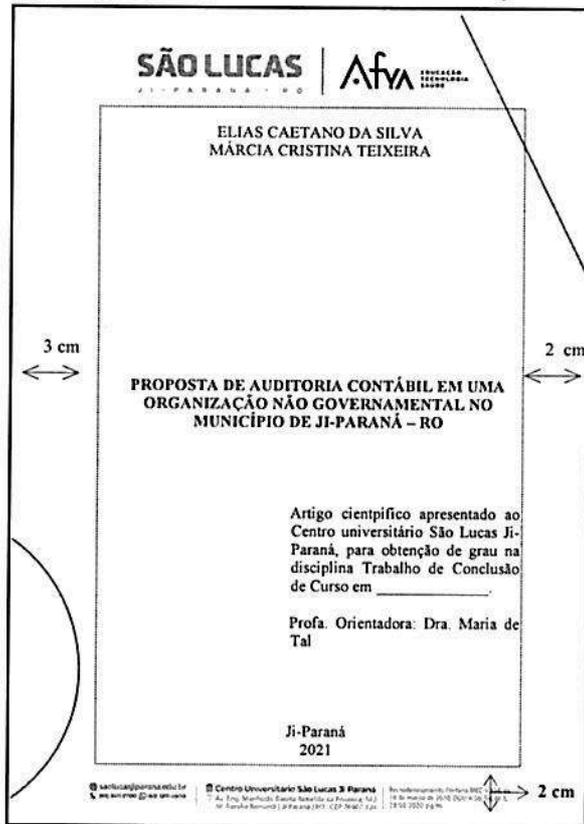
- a) **Título do artigo (e o subtítulo, se houver)** - Devem figurar na página de abertura do artigo, diferenciados tipograficamente ou separados por dois pontos e no idioma do texto. Abaixo do título do artigo, incluir sua tradução para o idioma (o mesmo em eu o resumo será traduzido).
- b) **Autor(es)** - O nome do autor deve ser inserido de forma direta: prenome (abreviado ou não) e sobrenome. Para mais de um autor, os nomes podem ser grafados na mesma linha, separados por vírgula, ou em linhas distintas. Em nota de rodapé, deve constar o currículo sucinto de cada autor, com vinculação corporativa e endereço eletrônico de contato.
- c) **Professor(a) orientador(a)** – Da mesma forma que os autores, seu nome deve constar no artigo, com a devida qualificação acadêmica em nota de rodapé (Ex.: Professor orientador, Doutor em ----- pela Universidade de ----- (Ano), Mestre em ----- pela Universidade de ----- (Ano), Especialista em ----- pela Universidade de ----- (Ano), Bacharel/licenciado em ----- pela Universidade de ----- (Ano). E-mail: -----@saolucasjiparana.edu.br). Sempre da titulação maior para a menor. Funções públicas e disciplinas lecionadas não devem constar na qualificação do orientador.
- d) **Resumo em língua portuguesa** - Deve ser elaborado em frases concisas e objetivas, devendo ter entre 100 e 250 palavras. Deve ser um resumo informativo, deixando evidente as finalidades, metodologia utilizada, resultados e conclusões.
- e) **Palavras-chave (ou descritores)** – de 3 a 6 palavras simples ou composta, separadas por pontos.
- f) **Resumo em língua estrangeira (Inglês)** - O resumo deve ser traduzido para a língua inglesa (obrigatório), logo abaixo do resumo em língua portuguesa.
- g) **Palavras-chave (ou descritores)** – tal como resumo, também devem ser traduzidas para a língua inglesa. **Atenção: Evitem tradutores eletrônicos.**
- h) **Datas de submissão e aprovação** - Devem ser indicadas as datas (dia, mês e ano) de submissão do artigo à banca.
- i) **Introdução** - Parte inicial do artigo na qual devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do artigo. Expõe a delimitação do assunto, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do artigo, dentre eles o problema (se o caso), a justificativa do artigo e a metodologia usada na sua elaboração.
- j) **Fundamentação teórica - (ou referencial teórico ou ainda revisão de literatura)** – Deve constar os fundamentos teóricos disponíveis na literatura que trata do seu assunto, levando ao embasamento da pesquisa para assim executá-la, podendo utilizar a fundamentação utilizada no projeto, com possíveis alterações ou melhoramentos.

- k) **Metodologia** – Deve constar a metodologia utilizada para o desenvolvimento do artigo e a forma de pesquisa.
- l) **Desenvolvimento** - Parte principal do artigo, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções (títulos e subtítulos que indiquem o conteúdo dos textos). No desenvolvimento, é possível a colocação de ilustrações (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros), as quais devem ser inseridas o mais próximo possível do trecho do texto a que se refere.
- m) **Considerações finais** - Parte final do artigo na qual se apresentam as considerações correspondentes aos objetivos e/ou hipóteses. sintetiza os resultados obtidos e destaca a reflexão conclusiva do autor.
- n) **Referências** - Devem ser conforme a ABNT NBR 6023.
- o) **Glossário** - Elemento opcional, que se houver, deve ser elaborado em ordem alfabética.
- p) **Apêndice** - Elemento opcional, devendo ser precedido da palavra APÊNDICE, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras dobradas na identificação dos apêndices. Exemplo: APÊNDICE A – Avaliação do rendimento escolar de alunos da Escola Nossa Senhora das Graças. O apêndice, esclarecemos, é qualquer documento, texto, formulário, etc., elaborado pelo autor da pesquisa e que não tenha sido inserido no corpo do projeto.
- q) **Anexo** - elemento opcional. Deve ser precedido da palavra ANEXO, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas na identificação dos anexos, quando esgotadas as letras do alfabeto. EXEMPLO ANEXO A – Representação gráfica de contagem de células inflamatórias presentes nas caudas em regeneração - Grupo de controle II (Temperatura...). O anexo, esclarecemos, é qualquer documento, texto, formulário, etc., elaborado por outros e usado pelo autor (pega emprestado) da pesquisa e que não tenha sido inserido no corpo do projeto.

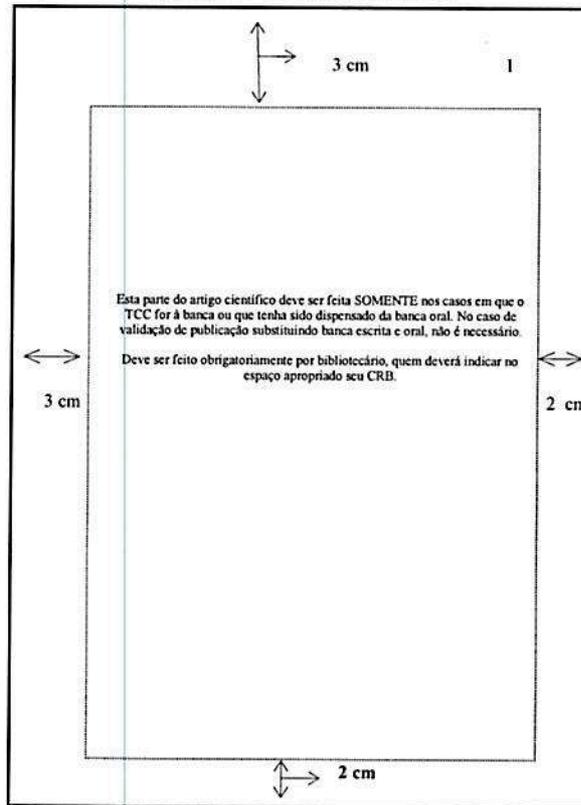
Recomendamos de 15 a 20 páginas, compreendidas pelo desenvolvimento do trabalho, sendo, obviamente, flexível a critério do orientador/objeto de estudo.

É facultado ao aluno elaborar o seu artigo a ser apresentado como TCC em conformidade com as normas de uma revista científica indexada e previamente autorizado pela Coordenação de curso, devendo, nestes casos, constar no projeto de pesquisa a descrição da revista para a qual o trabalho será destinado. (Art, 7º deste Regulamento)

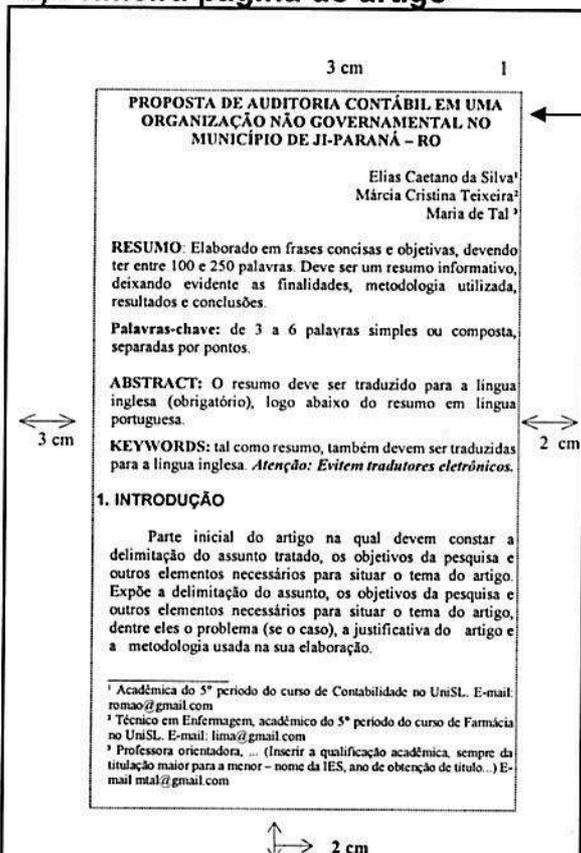
a) Capa (exigência institucional)



b) Catalogação bibliográfica

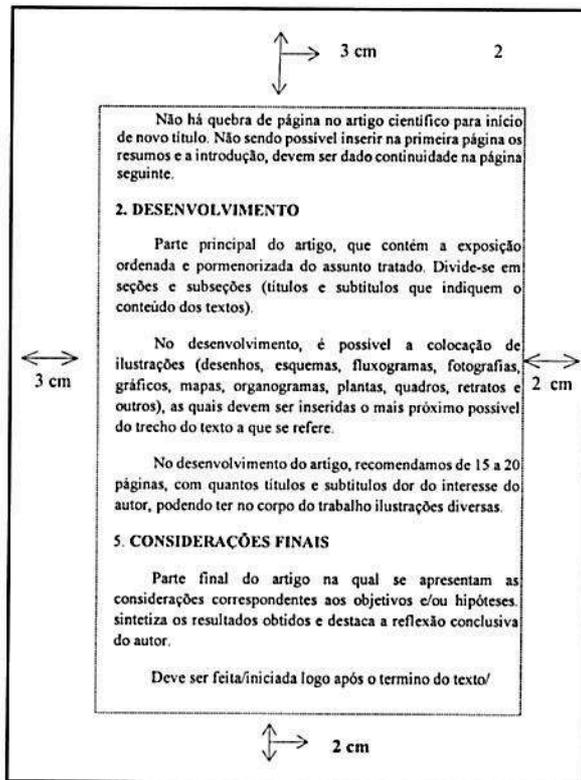


c) Primeira página do artigo



O título do artigo deve ser traduzido para o mesmo idioma que o resumo e palavras-chave, disposto logo abaixo do título em língua portuguesa.

d) Folhas sequenciais do artigo



e) Folhas sequenciais e final do artigo

